



Diário Oficial

Nº 11.504 - Ano XLV

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

LEI Nº 15.366 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

DENOMINA ZIZI CINTRA JUNQUEIRA O CENTRO DE SAÚDE DO SÃO BERNARDO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Zizi Cintra Junqueira o Centro de Saúde do São Bernardo, localizado na Avenida João Batista Morato do Canto, s/n, bairro São Bernardo, em Campinas - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2016

HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Autoria: CMC - Ver. Vinicius Gratti
Protocolado: 15/08/10708